



Intervenção em Dourados é um “equivoco”, diz advogado

O Advogado Geral de Dourados, Edivaldo Francisco Fernandes, disse nesta quarta-feira que o Tribunal de Justiça de MS cometeu um “equivoco” ao pedir a intervenção no município e vai solicitar a devolução do ofício encaminhado ao governador José Orcírio Miranda dos Santos (PT) nesse sentido. De acordo com ele, não transitou em julgado a decisão do Tribunal de Justiça, cujo prazo se espira em 12 de junho.

Para Edivaldo Fernandes, o pedido de intervenção do vice-presidente do TJ/MS, Joenildo de Sousa Chaves, é um contrasenso jurídico, “pois não se pode executar a decisão, como fez o desembargador, sem o trânsito em julgado. Além disso, com os recursos a serem interpostos no Supremo Tribunal Federal (STF), mesmo não tendo efeito suspensivo, é possível impedir a intervenção, através de medidas cautelares”.

O advogado explicou ainda que a liminar concedida pelo Ministro do STF, Francisco Falcão, de abril de



“Decisão do TJ/MS é um contrasenso jurídico”, disse Edivaldo Fernandes

2002, concedendo efeito suspensivo ao recurso, não foi revogada, o que impede a intervenção. Conforme o advogado, o prefeito Laerte Tetila (PT) está atento ao caso e segue nesta quinta-

feira para Campo Grande, onde esclarecerá os fatos com a equipe do governo. “O município tomará todas as providências legais para que a população douradense não seja prejudicada com

esse equivoco”, encerrou Edivaldo.

O CASO

A dívida com a empresa Prodados foi feita na década de 80, quando a Prefeitura contratou os serviços da empresa para a impressão de carnês de IPTU, que não foram pagos pelo prefeito da época. O problema, que recai agora sobre a administração do prefeito Tetila, é que o valor cobrado ultrapassa os R\$ 10 milhões.

Se esse dinheiro fosse repassado para o pagamento da dívida, o caos se instalaria na cidade atrasando a folha de pagamento, o pagamento dos prestadores de serviço e o custeio da máquina pública, inviabilizando totalmente a administração municipal.

O prefeito Tetila quer que este valor seja recalculado. Este ano, por exemplo, a impressão de 60 mil carnês do IPTU (mais que o dobro da época) saiu a um custo zero para a Prefeitura, pois a Caixa Econômica Federal utilizou o espaço para propaganda da instituição, pagando os custos com impressão.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Aviso

AVISO RESULTADO DE SORTEIO CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU/2003 REALIZADO EM 17/05/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Organizadora da Campanha de premiação do IPTU 2003, torna público para conhecimento o resultado do sorteio supra citado.

Objeto: SORTEIO DE UMA MOTO C-100 BIZ

Contemplado: RICARDO MASSAHARU SATO, portador do CPF nº 511.508.081-87 RG n.º 600.973 SSP/MS – CUPOM nº 68.666, contemplado com uma

MOTO C-100 BIZ, COR VERMELHA, ANO E MODELO 2003-03 ZERO KM.
Dourados/MS, 20 de Maio de 2003.

HOMOLOGAMOS O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE PREMIAÇÃO DO IPTU 2003 AO SORTEIO REALIZADO EM 17 DE MAIO DE 2003, NO JARDIM FLORIDA II, RUA LIBERATO L. DEF. LAQUICHO, AO LADO DO PARQUE ANTENOR MARTINS.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito Municipal

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

Presidente da Comissão Organizadora

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES EM 27/05/03.

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida de:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/05/~/03:	Data:
Maria Madalena Pereira	FUNCED	GMD	2115	01/05/2003

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/05/~/03.	Quinquênios:	%	A PARTIR
Gleicir Mendes Carvalho	SEMED	2093	18.04.91 A 19.02.03 (INTERCALADOS)	10	19/02/2003
Iraci da Silva Vieira	SEMED	2089	15.07.97 a 15.03.03 (intercalados)	10	21/03/2003
Jose Antonio do Nascimento Junior	SEMED	2091	01.02.94 a 13.08.99 (intercalados)	10	21/03/2003
Nadir de Lima Alencastro	SESAUP	2090	20.05.97 a 19.05.02	5	29/04/2003
Vanderlan Rodrigues dos Santos	SEINFRA	2092	01.04.95 a 19.06.01 (intercalados)	5	17/02/2003

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA/ (NOJO) 08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lic/Nº.05/~/03	Início:
Denir Marques Oliveira Santana	SEMED	2088	18/05/03 A 25/05/03
Josefa Silva dos Santos Silva	SEMED	2117	05/05/03 a 12/05/03
Jurandi Pires de Almeida	SEMED	2116	17/05/03 a 24/05/03

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Dv/Nº.05/~/03	Início:
Cristiany Leite Lima Rodrigues	SEMED	2118	15/05/03 a 22/03/03

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/05/~/03	Quinquênio	Início:
Adelina Ramos da Cruz	SESAUP	2107	01/06/97 a 31/05/02	01/06/2003
Antonio Carlos Ferreira Barboza	SEMFA	2098	01/07/93 a 30/06/98	01/06/2003
Darci Andrade Leite	SEMASHC	2100	01/07/89 a 30/06/94	01/06/2003
Diomedes Pael Reitman	SEMED	2097	15/07/97 a 14/07/02	01/06/2003
Divaldo Machado de Menezes	GMD	2103	15/08/96 a 14/08/01	01/06/2003
Jurema Ribeiro Camello	SESAUP	2110	20/05/97 a 19/05/02	01/06/2003
Lourdes Vermieiro Noia	SEMED	2114	15/04/95 a 14/04/00	01/06/2003
Luiza de Jesus Arsamendia	SESAUP	2108	01/08/94 a 31/07/99	01/06/2003
Luzia Moraes de Lima	SEMASHC	2105	01/09/96 a 31/08/01	01/06/2003
Maria Claudelina de Oliveira	SEMASHC	2106	20/05/92 a 19/05/97	01/06/2003
Orlando Jose da Silva	SESAUP	2102	27/07/85 a 26/07/90	01/06/2003
Rosane Elizete Pederiva	SEMED	2113	08/04/96 a 07/04/01	29/05/2003
Rosemar Borges Rosendo Bezerra	SEMED	2096	07/07/94 a 06/07/99	12/06/2003
Sandra Vieira de Albuquerque	SEMED	2112	22/03/96 a 21/03/01	01/06/2003
Silvana Lucia Barbosa Santana	SEMED	2111	22/03/96 a 21/03/01	24/06/2003
Terezinha Mamede Rodrigues	SESAUP	2109	07/10/91 a 06/10/96	01/06/2003

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP):

NOME:	Setor:	Resolução nº. Lat/05/~/03:	Duração (anos):	Início:
Reginaldo Pereira de Souza	SEMED	2095	2	06/05/2003
Solange Lopes de Lima Shirota	SEMED	2094	2	28/05/2003

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/05/~/03:	DIAS	Início:
Cristina Yamakawa Higashi	SESAUP	2030	4	12/03/2003

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 098/2003/CLC/PMO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 018/2003

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 16 de junho de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 28 de maio de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO

Secretária Municipal de Fazenda

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 073/2003/CLC/PMO CONVITE N.º 057/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, orçamento e projeto base de engenharia, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa classificada: GUAICURUS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., pelo valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Dourados/MS., 23 de maio de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 057/2003. DOURADOS-MS., 23 DE MAIO DE 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA

Prefeito Municipal

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 053/2003
 DENUNCIADA: CRISLAINE FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 1.613/2003, FAZ SABER a servidora pública municipal CRISLAINE FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO, nomeada por aprovação em concurso público par exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Decreto nº. 2000/2000 QUE está tramitando em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 053/2003, em que figura como denunciada, por Abandono de Cargo, e, não sendo conhecido o seu endereço, bem como seu paradeiro

atual, fica pelo presente edital, devidamente citada, para comparecer no dia 18 de junho do corrente exercício, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sito a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citada, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência da denunciada, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente Edital de Citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 28 de maio de 2003.

Everson Leite Cordeiro
 Presidente da Comissão

Demonstrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - F U N D E F**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	MAR/ABR/03	2º BIMESTRE/03
RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	65.176,70	95.238,25
Receita de Valores Mobiliários	65.176,70	95.238,25
Transferências Correntes	0,00	0,00
Transferência da Lei 9424/96	2.431.171,39	4.714.086,92
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.496.348,09	4.809.325,17
DEPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO	1.766.600,06	3.091.299,74
- Contratação por Tempo Determinado	976,73	6.675,33
- Salário Família	360,32	498,67
- Vencimentos e Vantagens Fixas	834.246,70	2.017.759,63
- Obrigações Patronais	594.974,61	595.875,91
- Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
- Diárias - Civil	0,00	0,00
- Material de Consumo	0,00	0,00
- Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00
- Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.041,70	470.490,20
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
-Obras e Instalações	0,00	0,00
-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.766.600,06	3.091.299,74

Prefeitura Municipal de Dourados, em 27 de Maio de 2003


ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SYPENE
 Secretário Municipal de Educação


Edilson Wagner Ribeiro
 Contador - CRC/MS nº. 066-781/0-7

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1730 DE 13 DE MAIO DE 2.003**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.003-339036	5.000,00
201.04.131.0042.003-339039	20.000,00
0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-449052	500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339033	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339039	5.000,00
601.04.129.0081.008-339039	30.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339035	54.000,00
701.04.122.0032.017-339039	20.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-339033	2.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339036	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-339039	5.000,00
1301.12.361.0232.053-339033	18.000,00
1301.12.365.0242.057-339030	30.000,00
1301.12.365.0242.057-339036	20.000,00
1301.12.365.0242.057-449052	2.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339039	20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339030	50.000,00
701.04.122.0032.017-449052	30.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.26.782.0121.013-449052	60.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.606.0131.015-449052	21.500,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0182.030-333041	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.0232.051-339030	75.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339036	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1734 DE 19 de Maio de 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal

nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-339030	20.000,00
1401.25.752.0301.031-339039	40.000,00
1401.25.752.0301.031-449051	5.000,00
1401.25.752.0301.031-449052	300.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339030	180.000,00
1401.15.452.0301.029-449051	185.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339036	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1784 DE 22 de Maio de 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.003-339039	265.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-339030	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339039	550.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-339030	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-339033	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339030	30.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339036	50.000,00
701.04.122.0032.019-339030	20.000,00
701.04.122.0032.019-339039	20.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339030	100.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	665.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2.003

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal